

**LEI MUNICIPAL Nº 2721 DE 13/04/2000
PROJETO DE LEI Nº 2872**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE
ÀS DESPESAS AUTORIZADAS PELA LEI
MUNICIPAL Nº 2.693 DE 10//12/99."**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para atendimento às despesas com aquisição de materiais para construção de vestiários nos campos de futebol da zona rural, nos termos da Lei Municipal 2.693/99.

ARTº 2º - O crédito autorizado pelo artº 1º, correrá à conta de um dos recursos mencionados no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 13 de abril de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE